Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.412/2005
DE 02/12/2005

Dispõe sobre a concessão de auxilio especial para funcionário com filho e ou dependente portadores de deficiência psicomotoras e da outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica o Executivo, autorizado a conceder um auxilio especial, no valor de até meio salário mínimo vigente, a todo funcionário público municipal efetivo (ativo, aposentado e pensionista), que tenha filhos, enteados e tutelados, que necessitem de tratamentos especiais, durante todo o período do tratamento de saúde.

Artigo 2° - Os tratamentos especiais a que se referem o artigo anterior, abrangem especialmente as especialidades de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, que são áreas médicas sem cobertura do plano de saúde do funcionário público municipal.

Artigo 3° - Para fazer juz ao benefício, o funcionário deverá apresentar os seguintes documentos de seu dependente:

I - Relatório Médico (renovável anualmente);

II - Recibos mensais da prestação de serviços pelo profissional especializado, mencionado no artigo 2° desta lei.

Artigo 4° - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos do município.

Artigo 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de dezembro de 2005

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração